



ECONTRADING S.A. COMERCIO EXTERIOR

CNPJ/MF Nº 13.604.392/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, ao tempo em que colocamo-nos à disposição de V.Sas, para os esclarecimentos que julgarem necessários. Salvador, 17 de março de 2016. A Diretoria

| Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e 2014- (Expresso em Milhares de reais) |         |         |                                              |          | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Expressa em Milhares de Reais) |                                                                                                                          |                                  | Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014- (Expressa em Milhares de Reais) |                                |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| ATIVO                                                                                 | 2015    | 2014    | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | 2015     | 2014                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                  |                                                                                                                           | 2015                           | 2014                                 |
| ATIVO CIRCULANTE                                                                      | 1.333   | 1.263   | PASSIVO CIRCULANTE                           | 24.881   | 24.115                                                                                                                                     |                                                                                                                          |                                  |                                                                                                                           | (830)                          | (23.966)                             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                         | 20      | 8       | Impostos e Contribuições a Recolher          | 7        | 6                                                                                                                                          | Capital Social                                                                                                           | Lucros Acumulados                | Total                                                                                                                     | Prejuízo Líquido do Exercício  |                                      |
| Créditos a Receber                                                                    | 2.084   | 2.089   | Obrigações Provisonadas                      | 16       | 15                                                                                                                                         |                                                                                                                          |                                  |                                                                                                                           | Ajuste ao Lucro Líquido com    |                                      |
| Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa                                           | (2.084) | (2.089) | Credores Diversos                            | 19       | 19                                                                                                                                         | Saldos em 31/12/2013                                                                                                     | 2.378                            | 596                                                                                                                       | 1.782                          | Recursos Provenientes de             |
| Impostos a Recuperar (Nota 3)                                                         | 1.242   | 1.184   | Provisão Para Contingências Fiscais (Nota 6) | 24.839   | 24.075                                                                                                                                     | Prejuízo do Exercício                                                                                                    | -                                | (23.966)                                                                                                                  | (23.966)                       | Atividades Operacionais:             |
| Outros Créditos                                                                       | 71      | 71      | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                       | 296      | 160                                                                                                                                        | Saldos em 31/12/2014                                                                                                     | 2.378                            | (24.562)                                                                                                                  | (22.184)                       | Variação Monetária, Líquida          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                                  | 830     | 828     | Adiantamento Controlada e Coligada           | 296      | 160                                                                                                                                        | Prejuízo do Exercício                                                                                                    | -                                | (830)                                                                                                                     | (830)                          | Depreciação                          |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                              | 830     | 828     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                           | (23.014) | (22.184)                                                                                                                                   | Saldos em 31/12/2015                                                                                                     | 2.378                            | (25.392)                                                                                                                  | (23.014)                       | Contingências Fiscais                |
| Adiantamentos a Controlada e Coligada (Nota 4)                                        | 694     | 692     | Capital Social (Nota 4)                      | 2.378    | 2.378                                                                                                                                      | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis                                                   |                                  |                                                                                                                           | Prejuízo do Exercício Ajustado |                                      |
| Outros Créditos                                                                       | 22      | 22      | Prejuizos Acumulados                         | (25.392) | (24.562)                                                                                                                                   | Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 - (Expressa em Milhares de Reais) |                                  |                                                                                                                           | Aumento (Redução) em           |                                      |
| Investimentos (Nota 5)                                                                | 113     | 113     | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQ.           |          | 2.163                                                                                                                                      | 2.091                                                                                                                    |                                  |                                                                                                                           |                                | Ativos Operacionais                  |
| Imobilizado Líquido                                                                   | 1       | 1       |                                              |          |                                                                                                                                            |                                                                                                                          | Receitas (Despesas) Operacionais |                                                                                                                           |                                | Outros Créditos                      |
| TOTAL DO ATIVO                                                                        | 2.163   | 2.091   |                                              |          |                                                                                                                                            |                                                                                                                          | Gerais e Administrativas         |                                                                                                                           |                                | Adiantamentos Controladas, Coligadas |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

| Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 - (Expressa em Milhares de Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  | Outras Receitas                                                                           |  | Atividades Operacionais               |  | (124)                                                  |  | (104) |  |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|--|-------|--|-----|--|
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL- A ECONTRADING S/A pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. f) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. g) Apuração do Resultado- As receitas e despesas são registradas obedecendo ao regime de competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  | Resultado Operacional                                                                     |  | Atividade de Financiamento            |  |                                                        |  |       |  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  | Prejuízo do Exercício                                                                     |  |                                       |  |                                                        |  |       |  |     |  |
| 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. a) Elaboração das Demonstrações Contábeis- As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas na legislação societária e fiscal e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A moeda funcional é o Real (R\$). A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, bem como para a divulgação de algumas informações nas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e dessas informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - É constituída até o limite que se estima ser suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos a receber. d) Investimentos - Os investimentos em coligadas, onde a Companhia detém influência na sua administração, é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. e) Imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. f) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. g) Apuração do Resultado- As receitas e despesas são registradas obedecendo ao regime de competência. |  |  |  |  | Prejuízo por ação do Capital Social do Fim do Exercício                                   |  | Adiantamentos Controladas e Coligadas |  | 136                                                    |  | 112   |  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis em 31 de dezembro: |  |                                       |  | Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento |  | 136   |  | 112 |  |
| 3. IMPOSTOS A RECUPERAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  | 2015                                                                                      |  | 2014                                  |  | VARIAÇÃO LÍQUIDA AO CAIXA E EQUIVALENTES               |  | 12    |  | 8   |  |
| Imposto sobre Produtos Industrializados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  | 705                                                                                       |  | 705                                   |  | Caixa e Equivalentes no Início do Exercício            |  | 8     |  | -   |  |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |                                                                                           |  |                                       |  | CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO             |  | 20    |  | 8   |  |
| Capital Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  | 188                                                                                       |  | 188                                   |  |                                                        |  |       |  |     |  |
| Quantidade de Quotas Possuídas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  | 1.665                                                                                     |  | 1.665                                 |  |                                                        |  |       |  |     |  |

|  |  |  |  |  |       |       |  |  |  |        |        |
|--|--|--|--|--|-------|-------|--|--|--|--------|--------|
|  |  |  |  |  | 2015  | 2014  |  |  |  | 2015   | 2014   |
|  |  |  |  |  | 705   | 705   |  |  |  | 188    | 188    |
|  |  |  |  |  | 78    | 78    |  |  |  | 1.665  | 1.665  |
|  |  |  |  |  | 94    | 94    |  |  |  | -      | -      |
|  |  |  |  |  | 249   | 249   |  |  |  | 16,65% | 16,65% |
|  |  |  |  |  | 116   | 58    |  |  |  | 266    | 267    |
|  |  |  |  |  | 1.242 | 1.184 |  |  |  |        |        |
|  |  |  |  |  | 43    | 43    |  |  |  |        |        |
|  |  |  |  |  | 4     | 4     |  |  |  |        |        |
|  |  |  |  |  | 65    | 65    |  |  |  |        |        |
|  |  |  |  |  | 1     | 1     |  |  |  |        |        |
|  |  |  |  |  | 113   | 113   |  |  |  |        |        |

Os principais dados da empresa coligada, a qual se encontra sem atividade operacional, podem ser assim apresentados,

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da FENAPESTALOZZI - Federação Nacional das Associações Pestalozzi, com sede em Brasília, capital federal, no SRTVS, quadra 701, Nº110, Bloco O, Edifício Novo Centro Multiempresarial, Salas 496 e 497 Asa Sul, CEP: 70.340-000, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com previsão estatutária, CONVOCA, através do presente edital, todas as afiliadas em dia com as suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no auditório do SESC Centro de Turismo de Praia Formosa, situado na ES - 010 Norte, S/N, Santa Cruz, município de Aracruz, CEP: 29.190-010 Estado do Espírito Santo às 17h30min do dia 25 de Outubro de 2016, com a seguinte ordem do dia: 1. Alteração Estatutária. 2. Alienação e aquisição de imóvel. 3. Assuntos Gerais. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 17h30min, com a presença da maioria absoluta das afiliadas em gozo de seus direitos sociais, e em segunda convocação às 18h com no mínimo 1/3 dos presentes de acordo com os artigos 25 e 26 do Estatuto da FENAPESTALOZZI. Para efeito de quórum, o número de entidades afiliadas até a presente convocação é de 220 (duzentos e vinte).

Brasília, 19 de agosto de 2016.  
ESTER ALVES PACHECO  
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores membros do Conselho de Representantes desta entidade, nos termos do art. 524, alínea "e", combinado com o art. 612, ambos da CLT, e, ainda, do arts. 37 a 45 dos estatutos sociais, para reunião a realizar-se no dia 01 de setembro de 2016, às 17:00 horas, em primeira convocação, ou às 17:30 horas, em segunda convocação, na Capital de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Torre Norte - 15º andar - Pinheiros, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Discussão e deliberação sobre as propostas dos sindicatos e federações profissionais da categoria dos bancários com base em todas as unidades da Federação, representados pela Confraf - Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, pela Contec - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Maranhão e do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, com vistas às novas condições de trabalho para 2016/2017; 2 - Autorização para coordenar as negociações coletivas em âmbito nacional inclusive para praticar atos específicos por outorga de poderes dos sindicatos de bancos, seus filiados; 3 - Autorização para celebrar acordo coletivo e/ou convenção coletiva de trabalho, inclusive quanto à Participação nos Lucros ou Resultados dos Bancos (Lei nº 10.101 de 19.12.2000 com alterações da Lei n. 12.832 de 20/06/2013), bem como ajuizar, opor ou contestar ação de Dissídio Coletivo e para firmar acordo nos autos do processo de dissídio coletivo, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho; 4 - Autorização para celebrar, com Sindicatos de

Empregados em Estabelecimentos Bancários e suas Federações, Convenção Coletiva de Trabalho para criação e funcionamento, nos bancos que quiserem, de Comissões Extrajudiciais de Solução de Conflitos Individuais (Lei nº 9958/2000, Portaria GM-MTE nº 329, 14.8.2002), nos termos do art. 524, "e", da CLT c/c o parágrafo 1º do art. 39 dos estatutos sociais; 5 - As deliberações, serão tomadas, em primeira convocação, com o "quorum" de metade mais um dos filiados quites, e, em segunda convocação, por deliberação de 2/3 dos presentes, nos termos do art. 524 "e" da CLT, c/c o art. 39 e parágrafo 1º dos estatutos sociais.

São Paulo, 15 de agosto 2016.  
MURILO PORTUGAL  
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Cotação Prévia de Preços - Processo Administrativo nº. 003/2016, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA, CNPJ: 75.047.498/0003-09, Valor R\$ 649.095,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais), objeto: contratação de hotel, especializado na prestação de serviços de hospedagem, alimentação, centro de convenções e infraestrutura para a realização do evento denominado "Congresso Brasileiro de Clubes", no período de 16 a 18/12/2016, com recursos da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 (TIMEMANIA).